

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

REQUERIMENTO Nº(.....)DE 2013

**(Do Senhor Luiz Couto)**

Requer seja convidada a Sra.  
**Maria Luiza Ribeiro Lopes**  
da Silva, Diretora do  
Departamento Consular e de  
Brasileiros no Exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36 do RICD, convidar a Senhora **Maria Luiza Ribeiro Lopes** - Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, para contribuir, colaborar e enriquecer os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

#### **JUSTIFICATIVA**

É de fundamental importância que a Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, venha a esta CPI, para esclarecer sobre as operações que levaram ao resgate de 40 vítimas do tráfico internacional de mulheres, entre brasileiras e estrangeiras, que eram exploradas sexualmente na Espanha, conforme matéria relatada no jornal Alô notícias do Distrito Federal.

O tráfico de mulheres nacional e internacional é uma prática abominável, nefasta, que merece ser combatida com veemência e seus praticantes punidos de forma exemplar. Neste sentido, os depoimentos e os relatórios de operações de combate ao tráfico de mulheres muito poderão contribuir para esclarecer e concomitantemente colaborar com as iniciativas desta CPI no sentido de coibir e denunciar o tráfico humano e favorecer no combate à impunidade.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2013.

**Luiz Albuquerque Couto**  
**Deputado Federal PT/PB**